
Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Diana Oliveira	Aprovado	Aprovado
Edite Sousa	Aprovado	Reprovado
Elsa Fernandes	Aprovado	Aprovado
Rita Lima	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Vânia Soares	Aprovado	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)